



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 033/2017

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,
Sras. Vereadoras;

Câmara Municipal de Maracanã APROVADO Em: <u>28 / 04 / 2017</u> Despacho à SL para as devidas providências. <i>[Assinatura]</i> Presidência
--

Nos termos do Art.137 do Regimento Interno desta Casa, e após ouvido o Douto e Soberano Plenário, Requeiro enviar cópia deste e ofício a **Prefeitura Municipal de Maracanã, Gestora Raimunda da Costa Araújo:**

Requer a contratação imediata de todos os profissionais responsáveis pela vigília e manutenção das bombas e poços artesanais pertencentes a este Município, os chamados "Bombeiros" tanto das vilas quanto da sede deste Município, pois são de responsabilidade exclusiva da prefeitura a sua manutenção e distribuição de água neste município.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis entende ser imperioso e exclusivo a manutenção e distribuição de água deste município de responsabilidade da Prefeitura Municipal através do DISAMA, não sendo possível a transferência da mesma para os representantes das Vilas deste município.

Palácio do Legislativo, Plenário "Guilherme de Cristo", em 27 de abril de 2017.

[Assinatura]
Marco Aurélio Ferreira de Miranda
Vereador da Câmara Municipal de Maracanã

Câmara Municipal de Maracanã Protocolo Nº <u>025/2017</u> Recebemos na Data: <u>27 04 2017</u> Hora _____ <i>[Assinatura]</i> Protocolo
--